## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 95/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Branco, Rua Eduardo Grecco, Rua Marcos Chiquitelli, Rua João Veroneze, Rua Kunitti Matsumura e Rua Kyuitti Kamimura Martin. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., 2 – JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, 3 – DGB Engenharia e Construções Ltda. e 4 – Coplan Construtora Planalto Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Vinícius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representante da quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente

abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

VINÍCIUS DA SILVA FONSECA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.020.**

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 95/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho e, diante da regularidade da documentação apresentada pelas licitantes, todas foram declaradas habilitadas. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 15/2.020**
**Processo: SA/DL nº 95/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Branco, Rua Eduardo Grecco, Rua Marcos Chiquitelli, Rua João Veroneze, Rua Kunitti Matsumura e Rua Kyuitti Kamimura Martin.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 15/2.020,** que, transcorrido "in albis" o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 14 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 9 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.020.**

Às catorze horas do dia catorze de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., JTR Construções e Terraplanagem Eireli (JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli), DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., valor total de R$ 220.944,96 (duzentos e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); JTR Construções e Terraplanagem Eireli (JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli), valor total de R$ 225.090,15 (duzentos e vinte e cinco mil, noventa reais e quinze centavos); DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 199.252,92 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); e, Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R$ 201.039,47 (duzentos e um mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla

conferência dos valores discriminados na sua proposta, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

**Processo: SA/DL nº 95/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua José Branco, Rua Eduardo Grecco, Rua Marcos Chiquitelli, Rua João Veroneze, Rua Kunitti Matsumura e Rua Kyuitti Kamimura Martin.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 15/2.020,** que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu**:

**Classificar** as propostas das empresas: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda.**,** pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 199.252,92 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se**.

Monte Alto/SP, 14 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

ASSUNTO: Processo SA/DL- 95/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 23 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

# GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 95/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 15/2.020, em favor da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R$ 199.252,92 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 23 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito